



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA –
SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ n.º 32.995.755/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA– SICREDI SUDOESTE MT/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 137 (cento e trinta e sete) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 08 horas (oito horas – Horário de Brasília), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 09 horas (nove horas – Horário de Brasília) com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 10 horas (dez horas – horário de Brasília) com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Rua Neftes de Carvalho, nº 489 S, Bairro: Jardim Rio Preto, em Tangará da Serra - MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Plataforma Assembleia, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra- MT, 20 de outubro de 2025.


Antonio Geraldo Wrobel
Presidente

Observações:

1. A proposta de Política de Remuneração dos Estatutários que será submetida à deliberação da Assembleia Geral está à disposição dos associados na Cooperativa.
2. **Instruções para participação e votação na Ferramenta Assembleia:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real.